

INCLUSÃO NO QUADRO DE ACESSO

Nota para BG Nº 010/ 2018 – CPP Belém – PA, 02 de agosto de 2018.

INCLUSÃO NO QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO

Por decisão do Colegiado da Comissão de Promoção de Praça – CPP, conforme Ata de Reunião Ordinária nº 157, de 20 de junho de 2018, fica incluído em Quadro de Acesso por merecimento para a promoção prevista para o dia 21 de abril de 2018, o militar abaixo:

Ordem	Grad.	Nome	Pontuação	UBM
01	3º Sgt BM	Sílvio Ferreira Sales	5,36	QCG/COP

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Praças

Errata:

Nota para BG Nº 010/ 2018 – CPP Belém – PA, 02 de agosto de 2018.

INCLUSÃO NO QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO

Por decisão do Colegiado da Comissão de Promoção de Praça – CPP, conforme Ata de Reunião Ordinária nº 158, de 20 de junho de 2018, fica incluído em Quadro de Acesso por merecimento para a promoção prevista para o dia 21 de abril de 2018, o militar abaixo:

Ordem	Grad.	Nome	Pontuação	UBM
01	3º Sgt BM	Sílvio Ferreira Sales	5,36	QCG/COP

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Praças

(Fonte: Nota nº 11281 - QCG-SUBCMD)

8 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
SUB TEN QBM IVAN CARDOSO GONCALVES	5420695/1	04/02/2003	04/02/2013	2ª

DESPACHO:

Deferido;

A SCP/DP providencie a respeito;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 722/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11211 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**1 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 TEN QOABM ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA	5210569/1	ESPOSA	REGIANE SOUSA DE OLIVEIRA	15/11/1971	399.441.312-53

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 135428/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11246 - QCG-DP)

2 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM EDUARDO TAVARES SILVA DA SILVA	5932428/1	CAROLINE DA SILVA LOUREIRO	COMPANHEIRA	17/11/1990	935.027.532-53

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP para providenciar a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo: 134356/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11247 - QCG-DP)

3 - PORTARIA Nº 083 DE 28 DE JANEIRO DE 2019**O Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;**

Considerando o que preceitua a alínea "b" do inciso I, do art. 21 e o item 2.1 do Eixo 2, do Anexo II, do Decreto 1.672, de 28 de dezembro de 2016 que regulamenta a Lei de Promoção de Oficiais da PMPA;

Considerando o que preceitua a alínea "b" do inciso I do art. 14 e o item 2.1 do Eixo 2, do Anexo II, do Decreto 1337, de 17 de julho de 2015 que regulamenta a Lei de Promoção de Praças da PMPA;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para fins de pontuação positiva na ficha de avaliação de potencial e experiência profissional, eixo 2, item 2, do Oficial e da Praça;

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer que as obras literárias, manuais profissionais homologados para fins de pontuação positiva de Oficial tenham obrigatoriamente abordagem que contemplem as áreas de:

- I- Segurança contra Incêndio, extinção e combate a incêndio, emergências e defesa civil;
- II- Gestão financeira, logística, pessoal, tecnológica, disciplinar e educacional do CBMPA ou do Sistema de Segurança Pública;
- III- Legislação Institucional do CBMPA;

Art.2º. Estabelecer que as obras literárias, manuais profissionais homologados e editados ou artigos científicos publicados para fins de pontuação positiva da Praça, tenham obrigatoriamente abordagem que contemplem as áreas de:

- I- Segurança contra Incêndio, extinção e combate a incêndio, emergências e defesa civil;
- II- Gestão financeira, logística, pessoal, tecnológica, disciplinar e educacional do CBMPA ou do Sistema de Segurança Pública;
- III- Legislação Institucional do CBMPA;

Art.3º. Determinar que os trabalhos mencionados nos art. 1º e 2º sejam analisados pela Comissão de Promoção de Oficiais e pela Comissão de Promoção de Praças, observando os prazos estabelecidos em Lei.

Parágrafo único. As análises serão observadas em ata de reunião da Comissão de Promoção de Oficiais e de Praças.

Art.4º- Revogar a portaria nº 960, de 13 de dezembro de 2016, publicada em boletim geral nº 31 de 14 de fevereiro de 2017.

Art.5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota SIGA nº 11308 - GAB. CMDO.

(Fonte: Nota nº 11308 - QCG-GABCMD)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - JUSTIÇA MILITAR

OFÍCIO Nº 0007, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O Sr. ANTONIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JMEPA, comunicou a esse comando, de ordem do Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito, respondendo pela Justiça Militar do Pará, que foram sorteados os seguintes oficiais, para a composição do Conselho Permanente de Justiça do 1º trimestre do ano de 2019: MAJ BM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO, CAP BM MICHELA DE PAIVA CATUABA, CAP BM ESDRAS PÉREIRA LEMOS, 1º TEN BM EUCLIDES GONÇALVES RODRIGUES, 2º TEN BM OZIEL DO CARMO MELO, 2º TEN BM LUCIO MAURO DOS SANTOS COSTA. Solicitou que ordene o comparecimento, naquele foro especial, dos oficiais sorteados para compor o Conselho Permanente de Justiça, como Juízes Membros, no 1º trimestre do ano de 2019, no dia 25/01/2019, às 09h00, para compromisso do CPJ.

DESPACHO:

A Diretoria de Pessoal para as providências e ao oficial membro do CPJ/BM sorteado, para conhecimento.

Fonte: Protocolo nº 135053/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11275 - QCG-DP)

2 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM EMERSON LEAO RIBEIRO	57174006/1	1º GMAF	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

Deferido;

A SCP/DP providencie a respeito;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 747/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 11261 - QCG-DP)

3 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 002/2019 - PADS - BELÉM/PARÁ, 17 DE JANEIRO DE 2019 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA

ANEXOS: Ofício nº 007/2019 do Chefe da BM4/COP; Memorando nº 071/2018, do Chefe da BM4/COP; Resposta ao Memorando nº 071/2018 do ST FÉLIX TRINDADE BARBOSA

O TCEL QOBM Comandante Operacional em Exercício no uso de suas atribuições legais (art. 107c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do ST BM FÉLIX TRINDADE BARBOSA MF: 5610095/1 pôr, em tese, ter faltado o expediente no dia 10/12/2018 (segunda feira) na BM4 – do Comando Operacional e após ser notificado através de memorando nº 071/2018, não apresentou justificativas plausíveis a sua falta.

